



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 25/2019
DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2939/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, foi dado início a Sessão Pública referente ao Edital de Chamamento Público nº 2939/2019. Os membros da Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi, Kellen Pedroso Pereira, titulares e membro suplente Viviane Ilha, designadas pela Portaria nº 21.552/2018 que altera a portaria 21.100/2018, reuniram-se para recebimento das propostas concorrentes ao Edital supracitado, que tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para apoio as entidades que atuam em atividades e manifestações culturais ligadas ao tradicionalismo gaúcho. No ato foi entregue à comissão, em envelope o Plano de Trabalho do CTG Sentinela do Forte, inscrito no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, por seu representante, Gilnei de Jesus Pereira Marques. A sessão foi presidida pelo membro titular Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi, durante a abertura da sessão de julgamento, os membros verificaram que o conteúdo entregue está de acordo com as exigências do chamamento. Foi ainda explanado ao representante legal sobre os requisitos exigidos pelo edital e as etapas de avaliação. Após a abertura, o único proponente retirou-se e foi feita o processo de julgamento e avaliação que verificou que a proponente apresentou único orçamento e justificativa para aplicação do recurso a ser repassado. A partir da análise do plano de trabalho foi identificado que a entidade apresentou indicador físico apenas para a meta 01, portanto a meta 02 apesar da descrição de sua realização e metodologia não possui indicador quantitativo e mensurável. Os objetivos da proposta estão de acordo com objeto do edital e ações apontadas pelo chamamento público no item 2.1. Com relação a aplicação do recurso disponível para repasse no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) conforme item 6.1 do edital, foi identificado no plano de trabalho que o valor de orçamento apresentado pela organização, para contratação de empresa de transporte, foi no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo indicado na proposta que o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) como contrapartida do Proponente da referida despesa a ser realizada através da parceria. Dentre os critérios de avaliação do edital este colegiado ao analisar os critérios delibera: a) Análise do valor proposto – o colegiado julgou possuir compatibilidade com preços praticados no mercado e relação com a meta 01 “Participar do Enart 2019” e suas etapas/fases, para a contratação de uma empresa de transporte de passageiros. b) Análise da caracterização Técnica da Proposta – foi considerado pelo colegiado que existe nexos de forma compreensível entre a descrição da realidade e o objeto previsto pelo edital. Destacamos que o critério julgado baseou-se no apoio a entidade que atuam nas manifestações culturais ligadas ao tradicionalismo gaúcho e nos objetivos inseridos no Plano Municipal da Cultura. Considerando o que está exposto no plano de Trabalho e na identificação da proposta, somados os critérios e requisitos deste julgamento o CTG Sentinela do Forte obteve como resultado a classificação com o total geral de 70 (setenta) pontos. Após este procedimento passa-se as demais etapas previstas, respeitando o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, e o edital supracitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 15 horas que vai assinada pelos membros acima citados.

Kellen Pedroso Pereira, (Ass.)

Cátia Bortoluzzi